



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 118, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1454/2020;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora Sra. **SARA HIPOLITO ALCANTARA SOUZA**, portadora do R.G. nº 40.***.***-X SSP/SP, C.P.F. nº 315.***.***-46, ocupante do emprego de Escriturária, provimento efetivo, junto ao Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, pelo prazo de 01/05/2023 à 30/04/2024 (01 ano), para tratar de assuntos particulares, na forma prevista da Lei Complementar n.º 091, de 24 de Março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 25 de Abril de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal